



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 0700/2007.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NA CIDADE DE TREZE DE MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA .

O Excelentíssimo Senhor Pedrinho Silvestro Marcon,
Prefeito Municipal de Treze de Maio, em exercício;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que
o Vereador Nelson Borges Rodrigues propôs, a Câmara de Vereadores de Treze de Maio
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de **Rua Idoino de Faveri Burato** para o logradouro
público na cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua “Oravio
Filomeno de Medeiros” no distrito de São Gabriel.

Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 16 de outubro de 2007.

Pedrinho Silvestro Marcon
Prefeito Municipal em exercício

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças